



Município de Coxilha

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Necessidade da Administração: Contratação de empresa especializada para a realização de procedimento de CASTRAÇÃO EM CÃES MACHOS E FÊMEAS, GATOS MACHOS E FÊMEAS E MICROCHIPAGEM

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

1.1. Contratação de CLÍNICAS/HOSPITAIS VETERINÁRIOS interessados em prestar serviços futuros e eventuais para ESTERILIZAÇÃO DE CÃES FÊMEAS (OVÁRIO SALPINGO HITERECTOMIA) E CÃES MACHO(ORQUIECTOMIA), GATOS FÊMEAS (OVÁRIO SALPINGO HITERECTOMIA) E GATOS MACHOS(ORQUIECTOMIA) E MICROCHIPAGEM DOS ANIMAIS, VISANDO ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE através do **CONVÊNIO ADMINISTRATIVO FPE Nº 4331/2025**, celebrado entre o ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL e o MUNICÍPIO DE COXILHA, para utilização de saldo remanescente do respectivo Contrato, conforme as exigências, quantidades e especificações abaixo:

- a) O contratado deverá possuir área física compatível e todas as condições técnicas adequadas e necessárias ao cumprimento e execução dos serviços, assim como pessoal capacitado tecnicamente para exercerem as funções.
- b) O contratado deverá ter Registro no CRMV-RS, comprovado através de Certificado de Regularidade de Pessoa Jurídica da Clínica Veterinária ou Medico Veterinário.
- c) Realizar as cirurgias de OSH pela técnica minimamente invasiva, pois com esta técnica não há riscos de evisceração pós-operatória.
- d) Disponibilizar datas e horários para agendamento das cirurgias de OSH.
- e) Cumprir as normas e procedimentos da profissão.
- f) Aplicar os medicamentos, antibióticos no dia da cirurgia e havendo



necessidade administrar também ANTIPULGUICIDA.

- g) Utilizar materiais e procedimentos de alta qualidade (primeira linha).
- h) Fazer a proteção da incisão e curativo por meio de roupa de proteção cirúrgica, quando necessário.
- i) Realizar as cirurgias, conforme as Guias de Encaminhamento.
- j) Promover a orientação do pré e pós-operatório.
- k) Apresentar relatório mensal ao Município, acompanhado das Guias de Encaminhamento, os termos de Autorização para Procedimentos Cirúrgicos e a Nota Fiscal do serviço ou documento fiscal equivalente.
- l) Estar em dia com a licença de funcionamento da Vigilância Sanitária.
- m) Fornecer os materiais e medicamentos necessários à realização das cirurgias de OSH e Microchipagem.
- n) Colaborar com a divulgação do conceito de Posse Responsável e dos princípios fundamentais para o bem estar dos animais.
- o) O contratante deverá providenciar o agendamento das cirurgias, após constatar o estado de saúde do animal, pesagem e assinatura da autorização para procedimento cirúrgico.
- p) Realizar exames pré-operatório constatando a necessidade do animal.
- q) O contratado deverá higienizar (banho) o animal antes da liberação da internação.
- r) O contratado deverá implantar os microchips agulhados com tecnologia NFC nos animais castrados e que seja mantido cadastro com número do microchip. Entregar no momento da devolução dos animais a via do chip e também o receituário.
- s) A implantação dos microchips agulhados de inserção subcutânea, na região dorsal, entre as escápulas, especificamente para uso animal está condicionada a realização do procedimento cirúrgico, objeto deste contrato.
- t) O contratado deverá realizar a busca e a devolução após o procedimento dos animais na residência do tutor.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

ITEM	QUANT. ESTIMADA/ VARIÁVEL	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO REFERÊNCIA R\$	VALOR TOTAL REFERÊNCIA R\$
1	254	ESTERILIZAÇÃO E MICROCHIPAGEM - ESPÉCIE: CANINA E FELINA- Ovariohisterectomia em cães e gatos (fêmeas) e cães e gatos (machos) e microchipagem (microchips fornecidos pelo licitante). Fornecimento e aplicação de Microchips com tecnologia NFC agulhados. Os microchips deverão possuir georreferenciamento e leitura deverão possuir conectividade NFC e cadastro do animal na respectiva plataforma. Deverá ser INCLUIDOS NO PACOTE: AVALIAÇÃO PRÉ-OPERATÓRIA, MEDICAÇÃO E INTERNAÇÃO PÓS-CIRURGICA) – FÊMEAS(CÃES E GATOS) E MACHOS(CÃES E GATOS)	315,96	80.253,84

Importante:

A quantidade acima referida é estimativa ANUAL, podendo a quantia mensal de procedimentos variar conforme a necessidade (demanda) a ser encaminhada pela Sec. Municipal do Meio Ambiente.

2-JUSTIFICATIVA

A contratação pretendida se faz necessário para atender a demanda do município, que possui um número elevado de animais (cães e gatos) em situação de abandono e também uma grande quantidade de animais em posse de famílias de baixa renda e isto, leva a uma reprodução descontrolada e consequentemente a uma superpopulação de animais e identificação do tutor através da microchipagem.



Embora, já se tenha um número considerável de animais castrados, tal necessidade é real, pois cada vez mais aumenta o caso de abandono, e muitos destes que estão nas ruas são vítimas de maus tratos, não possuem uma alimentação saudável, ficam doentes, disseminam zoonoses, são bravos, causam acidentes e oferecem riscos de acidente nas vias públicas e outros. Diante disso, tais animais merecem atenção e apoio do poder público e de toda a comunidade.

A castração juntamente com a microchipagem irão garantir ainda mais segurança para os animais, no caso de abandono, pois será identificado o tutor no mesmo momento.

Nesse sentido, precisamos contatar empresa para a realização do serviço de controle populacional de animais.

3-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas decorrentes desta licitação, os recursos orçamentários vigentes correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

9710/1- 3.3.90.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Recurso: 1701

Recurso: 1500



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

4- ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pela SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE observada a legislação vigente.

Coxilha, julho de 2026.

REGINA SALETE SILVEIRA HAHN

Sec. Municipal de Meio Ambiente.